



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 650/2016

são conferidas por lei,

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora **ANDREIA MARINHO XAVIER**, brasileira, portadora do RG 6.395.796-8/PR e CPF nº 925.714.849-15, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C02, nomeada pela Portaria nº 364/2012, matrícula: 2424-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 18 de Dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 21 de Dezembro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Correio do Lobo
Nº 2548
De 23/12/16
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br